

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2025 – Nº 2662

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5856, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA A SRª. JANAINA OLIVEIRA CARDOSO NO CARGO COMISSIONADO COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS - CC - V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. JANAINA OLIVEIRA CARDOSO para o exercício do Cargo Comissionado – Coordenação de Engenharia e Obras - CC - V, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de agosto de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5857, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA O SR. PAULO RICARDO BARBOSA NO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. PAULO RICARDO BARBOSA para o exercício do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Obras - CC-IV, da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de agosto de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5858, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

EXONERA, A SRA. ANA LUCIA BRUNHARO VICENTINO DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS FUNERAIS, CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Srª. ANA LUCIA BRUNHARO VICENTINO, do Cargo de provimento Efetivo – Agente de Serviços Funerais, nomeada por meio do Decreto nº 5801, de 11 de julho de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2633, de 11 de julho de 2025, em razão de não ter entrado em exercício no prazo legal, conforme o Art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 010/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de agosto de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 196/2025

INSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA ANÁLISE TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONVOCAÇÃO PÚBLICA DE TRANSFERÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO PRONTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL "OCTACILIO GERALDO DO CARMO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, e no uso das suas atribuições legais que lhe confere a alínea c, inciso II do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Estudos para Análise Técnica e Elaboração de Documentos para Convocação Pública de Transferência dos Serviços, prestados pelo Pronto Atendimento Municipal "Octacílio Geraldo do Carmo" (CEATED-CPPA).

Parágrafo Único - Compete a CEATED-CPPA:

- a) Realizar estudos para levantamento das necessidades e demandas;
- b) Produzir documentos técnicos e administrativos, quando necessário;
- c) Elaborar documentos relativos à fase de planejamento da convocação;
- d) Encaminhar o processo de convocação aos setores competentes para conclusão;
- e) Realizar as adequações necessárias, inerentes à fase de planejamento, se for o caso.

Art. 2º A Comissão de Estudos para Análise Técnica e Elaboração de Documentos para Convocação Pública de Transferência dos Serviços, Prestados pelo Pronto Atendimento Municipal "Octacílio Geraldo do Carmo" (CEATED-CPPA), que versa o caput do art. 1º, será composta por representantes indicados pela Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Estudos para Análise Técnica e Elaboração de Documentos para Convocação Pública de Transferência dos Serviços Prestados pelo Pronto Atendimento Municipal "Octacílio Geraldo do Carmo":

- Jhennifer Dona Sabadini - Coordenadora
- Ademar São Paulo Correa Filho
- Denise Maria Moreira
- Flavia Scabelo
- Ivone Regina Paradella Marchette
- Maria Aparecida Viana Marchetti
- Nadia Lucia Cola
- Poliana Zanol
- Vera Lucia Peterle Machado
- Weverton Felipe

Parágrafo Único - A Comissão será coordenada por representante titular da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.4º Compete ao Coordenador:

- a) Convocar e coordenar as reuniões;
- b) Acompanhar a execução das deliberações;
- c) Receber/reunir documentos que subsidiarão a construção do processo de Convocação;
- d) Lavrar as Atas das reuniões e colher assinaturas pertinentes

Art. 5º A Comissão reunir-se-á na Sede da Secretaria Municipal de Saúde quinzenalmente, de forma ordinária, e extraordinariamente quando necessário, por convocação de seu Coordenador, lavrando-se na ocasião a respectiva Ata.

Art. 6º A Comissão irá perdurar até a realização do certame licitatório, sendo seus trabalhos finalizados na data de abertura de propostas.

Art. 7º Aos membros da comissão será atribuída gratificação, conforme dispõe o Art. 97, §3º, da Lei Complementar nº 010/2003 e alterações.

Art. 8º A Comissão poderá convocar membros condutor de redes temáticas e outros para fins de esclarecimento técnicos legais.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/07/2025**.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de agosto de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 197/2025

PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/2011 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Carreira e de Vencimentos, na forma do **Anexo Único**, em razão de progressão salarial realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de agosto de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 197/2025

PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	GRUPO	SUBGRUPO	PERÍODO AVALIADO	REFERÊNCIA ANTERIOR	NOVA REFERÊNCIA	DATA NOVO ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO REMANESCENTE
	A. M. U.	*00**	SERVENTE	I	A	01/07/2023 A 30/06/2025	14	15	01/07/2025	96
	A. F.	**06**	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	B	01/07/2023 A 30/06/2025	19	21	01/07/2025	500
	C. S. M.	**59**	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	I	A	01/07/2023 A 30/06/2025	08	10	01/07/2025	326
	C. Z. I. D. S.	**07**	SERVENTE	I	A	01/07/2023 A 30/06/2025	15	17	01/07/2025	278
	C. P.	***11**	SERVENTE	I	A	01/07/2023 A 30/06/2025	13	14	01/07/2025	108
	D. D. S. C. N.	***66*	MOTORISTA II	I	C	01/07/2023 A 30/06/2025	21	22	01/07/2025	180
	E. P. T.	***8**	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	B	01/07/2023 A 30/06/2025	21	23	01/07/2025	498,57
	E. L. D.	***51**	SERVENTE	I	A	13/08/2023 A 12/08/2025	08	09	13/08/2025	24
	E. C.	**06**	AGENTE FISCAL	II	B	01/07/2023 A 30/06/2025	14	16	01/07/2025	52
	E. B. F. D. O.	**59**	SERVENTE	I	A	01/07/2023 A 30/06/2025	08	10	01/07/2025	197
	E. G. A.	**04**	MOTORISTA II	I	C	01/07/2023 A 30/06/2025	16	17	01/07/2025	136,50
	F. S. L. C.	**11**	ODONTÓLOGO	III	A	14/07/2023 A 13/07/2025	12	NÃO PROGREDIU	-	-
	G. D.	**06**	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	II	C	01/07/2023 A 30/06/2025	13	15	01/07/2025	45
	G. D. C.	**08**	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	01/07/2023 A 30/06/2025	14	15	01/07/2025	173
	G. C. P. T.	**11**	ODONTÓLOGO	III	A	01/08/2023 A 31/07/2025	18	20	01/08/2025	880
	I. D. P.	**08**	SERVENTE	I	A	01/07/2023 A 30/06/2025	16	17	01/07/2025	210,47
	I. B. F.	**07**	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	01/08/2023 A 31/07/2025	14	16	01/08/2025	50
	J. B. R.	**04**	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	01/07/2023 A 30/06/2025	10	11	01/07/2025	164
	J. L. A. D. S.	**11**	AGENTE FISCAL	II	B	01/07/2023 A 30/06/2025	08	10	01/07/2025	445

Vargem Alta, quinta-feira, 21 de agosto de 2025 - Órgão Oficial do Município Nº 2662 Página 4 de 08

J. C. F. D. G.	**00**	MECÂNICO	I	B	01/08/2023 A 31/07/2025	15	17	01/08/2025	27
J.P. F.	**11**	MOTORISTA II	I	C	01/07/2023 A 30/06/2025	16	18	01/07/2025	208
J. R.	**05**	AGENTE DE SERVIÇOS FUNERAIS	I	A	01/07/2023 A 30/06/2025	14	16	01/07/2025	118
J. S. D. A.	**11**	OPERADOR DE MÁQUINA	I	C	01/07/2023 A 30/06/2025	17	18	01/07/2025	184
J. V. R.	**10**	MOTORISTA II	I	C	01/07/2023 A 30/06/2025	15	16	01/07/2025	225,50
J. B. C.	**11**	SERVENTE	I	A	01/07/2023 A 30/06/2025	15	17	01/07/2025	31
K. S. F.	**06**	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	B	01/08/2023 A 31/07/2025	20	22	01/08/2025	778
L. B. F.	**03**	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	B	01/07/2023 A 30/06/2025	21	23	01/07/2025	578
L. L. F. C.	**06**	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	II	C	01/07/2023 A 30/06/2025	21	23	01/07/2025	258
L. G. F.	**11**	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO	III	B	14/07/2023 A 13/07/2025	18	20	14/07/2025	666
L.R. B. D.S.	**10**	MOTORISTA II	I	C	01/07/2023 A 30/06/2025	15	17	01/07/2025	102
M. A. D. S.	**10**	SERVENTE	I	A	01/07/2023 A 30/06/2025	14	NÃO PROGREDI U	-	-
M. A. D. F.	**07**	SERVENTE	I	A	01/07/2023 A 30/06/2025	16	18	01/07/2025	50
M. D. P. A.P.	**00**	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	01/02/2022 A 30/11/2024	17	19	01/12/2024	20
M. D. P. M. P.	**07**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	01/07/2023 A 30/06/2025	23	25	01/07/2025	429,23
M.E. R.	**11**	ODONTÓLOGO	III	A	01/07/2023 A 30/06/2025	12	14	01/07/2025	27,50
M.L. D. S. C. D. S.	**19**	SERVENTE	I	A	03/07/2023 A 02/07/2025	11	13	03/07/2025	83,5
M. D.C. P.S.	**07**	SERVENTE	I	A	01/07/2023 A 30/06/2025	16	17	01/07/2025	140
M. S. D. M.	**45**	AUXILIAR DE SALA	II	A	18/07/2023 A 17/07/2025	08	10	18/07/2025	116
N. E. A. G.	**07**	SERVENTE	I	A	01/07/2023 A 30/06/2025	19	21	01/07/2025	147
N.F. C.	**07**	SERVENTE	I	A	01/07/2023 A 30/06/2025	15	16	01/07/2025	211,5
O. F. F.	**11**	VIGIA	I	A	01/07/2023 A 30/06/2025	14	15	01/07/2025	235

Vargem Alta, quinta-feira, 21 de agosto de 2025 - Órgão Oficial do Município Nº 2662 Página 5 de 08

O. J. B. D. S.	**10**	MOTORISTA II	I	C	01/07/2023 A 30/06/2025	16	18	01/07/2025	34
P.D. D. A.	**19**	MOTORISTA II	I	C	03/07/2023 A 02/07/2025	13	15	03/07/2025	169
P. S. L.	**08**	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	01/07/2023 A 30/06/2025	15	16	01/07/2025	177
R. H. P.	**12**	SERVENTE	I	A	01/07/2023 A 30/06/2025	16	NÃO PROGREDI U	-	194
R.D.S.P.	**11**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	01/07/2023 A 30/06/2025	19	21	01/07/2025	552,40
S.D. O.G.	**40**	MOTORISTA I	I	B	03/05/2023 A 02/05/2025	03	05	03/05/2025	216
S. M.	**10**	MOTORISTA II	I	C	01/07/2023 A 30/06/2025	15	17	01/07/2025	64,50
V.M. G. S.	**08**	FARMACÊUTICO/BIOQU ÍMICO	III	A	01/07/2023 A 30/06/2025	17	19	01/07/2025	505
W. L.S. N.	**06**	MECÂNICO GERAL DE AUTOMÓVEL	I	B	01/07/2023 A 30/06/2025	14	16	01/07/2025	46
W.A. D. J.	**06**	AGENTE FISCAL	II	B	01/07/2023 A 30/06/2025	13	14	01/07/2025	131
W. F.	**05**	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	01/07/2023 A 30/06/2025	15	17	01/07/2025	99
W. R.	**09**	VIGIA	I	A	18/07/2023 A 17/07/2025	14	16	18/07/2025	107
Y.S. D.M.	**06**	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	B	01/07/2023 A 30/06/2025	15	17	01/07/2025	75

LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - FMS

DATA LIMITE PARA PRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 26/08/2025, às 17:00h.

OBJETO: SERVIÇO DE INSPEÇÃO VEICULAR COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO, COM A FINALIDADE DE ATESTAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA CETURB-ES.

O termo de referência e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site www.vargemalta.es.gov.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0500001.09.0009

Vargem Alta – ES, 21/08/2025

Viviane de Oliveira Néspoli

Agente de contratação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RESCISÃO DA ARP Nº126/2024
ID: 2024.071E0700001.02.0013

Nº DO PROCESSO: 2025-F9HXH

REGISTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

REGISTRADO: MICROSENS S.A

OBJETO: REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I E PROPOSTA APRESENTADA NA LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: artigo 82, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2025

VARGEM ALTA, 21 de agosto de 2025

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RESCISÃO DA ARP Nº178/2024-FMS
ID: 2024.071E0700001.02.0013

Nº DO PROCESSO: 2025-F9HXH

REGISTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

REGISTRADO: MICROSENS S.A

OBJETO: REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I E PROPOSTA APRESENTADA NA LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: artigo 82, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2025

VARGEM ALTA, 21 de agosto de 2025

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025 – PMVA

EDITAL Nº 005/2025

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, de 23/07/2025**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 004/2025, de 18/08/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **cinco (05) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

ABRIGO INSTITUCIONAL		
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	017	LORENA MASSARUTE VERIATO SERPA
2	048	VALDENIRA CARIAS MARQUÊS

Vargem Alta, 21 de agosto de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA

EDITAL Nº 128/2025

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de**

26/09/2023, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
15	510	DRIELI CARDOSO

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
CARGO: ENFERMEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
14	496	MARCOS TULIO LEAL DOMICIANO

Vargem Alta, 12 de agosto de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025-G3N5T

os 30 de julho do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, localizada na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro – Vargem Alta/ES, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro – Vargem Alta/ES, por intermédio de seu representante legal, Sr. **ELIESER RABELLO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 756.501.937-20 e portador da Carteira de Identidade nº 366.631/SPTC-ES; e

II – **AUTO POSTO MONTANHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 03.011.153/0001-22, com sede Rodovia ES 164, S/N - Jaciguá - Vargem Alta - ES, por seu representante legal, ao final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Vargem Alta/ES, a empresa Auto Posto Montanha LTDA, referente a aquisição de combustível, gasolina comum, conforme notas fiscais:

Nota fiscal nº 14.507 – R\$ 2.324,49

Nota fiscal nº 14.514 – R\$ 3.290,59

Nota fiscal nº 14.623 – R\$ 2.139,42

Nota fiscal nº 14.624 – R\$ 8.257,58

Nota fiscal nº 14.625 – R\$ 21.567,97

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R\$ 37.580,05 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e cinco centavos)**.

A despesa será custeada com recursos da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 080 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 100 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 080100.1030100132.033

Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 160000000000

Ficha: 065

VALOR R\$ 8.257,58

Órgão: 080 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 100 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 080100.1030200142.039

Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 160000000000

Ficha: 101

VALOR: R\$ 24.858,56

Órgão: 080 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 100 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 080100.1030400152.045

Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 150000150000

Ficha: 140

VALOR: R\$ 2.324,49

Órgão: 080 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 100 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 080100.1030400152.143

Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 150000150000

Ficha: 149

VALOR: R\$ 2.139,42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Valor: R\$ 37.580,42 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e cinco centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

I - O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, importa em total quitação do débito mencionado na Cláusula Primeira, sem possibilidade de quaisquer questionamentos ou cobranças acerca do mesmo.

II - Para cumprimento das obrigações fiscais, a Parte Contratante poderá reter os valores relativos aos impostos devidos, conforme a legislação vigente, sobre os pagamentos efetuados, quando aplicável. Os valores retidos serão devidamente repassados aos órgãos competentes, em conformidade com a legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Artigo 149, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça da Comarca de Vargem Alta/ES, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Órgão Oficial.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus justos e legais efeitos.

Vargem Alta/ES, 30 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AUTO POSTO MONTANHA LTDA

CNPJ 03.011.153/0001-22

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com